

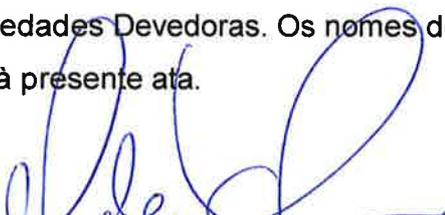
Ata da Reunião de Credores da Recuperação Judicial das sociedades Sete Brasil Participações S.A. (“Companhia”), Sete Investimentos I S.A., Sete Investimentos 2 S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (em conjunto, “Sociedades Devedoras”), Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Aos 12 dias do mês de novembro de 2019, às 15 horas, reuniram-se os credores das Sociedades Devedoras, por videoconferência e conferência telefônica, em continuidade aos trabalhos instalados, em primeira convocação, no dia 17 de dezembro de 2018. Assumiu a presidência dos trabalhos o representante das Sociedades Devedoras, Sr. Marcelo Carpenter (“Presidente da Mesa”), que convidou como secretário o Sr. Leo Fraga (“Secretário”). O Presidente da Mesa leu a ordem do dia e lembrou que a reunião foi convocada para que os credores, nos termos da cláusula 7.6, alínea (h), do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Devedoras (“Plano”), deliberassem sobre: (i) ratificação da celebração do acordo entre a Companhia, suas subsidiárias e o Enseada Indústria Naval S.A. (“Enseada”) e empresas do seu grupo econômico, datado de 27 de agosto de 2018; (ii) celebração dos acordos entre a Companhia, suas subsidiárias e o Estaleiro Atlântico Sul S.A. e empresas do seu grupo econômico (“EAS”); e (iii) ratificação da celebração de acordo entre a Companhia, suas subsidiárias e o Ecovix Construções Oceânicas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Ecovix”), em decorrência da alienação, pelo Ecovix, de parte dos ativos que estavam em posse do estaleiro, no âmbito de sua Recuperação Judicial, bem como do Acordo Global assinado em 03 de junho de 2019 com o Ecovix e apresentado posteriormente. Com a participação de credores titulares de mais da metade dos créditos, conforme a lista de participação anexa à presente ata, registrada a participação do credor Luce Drilling, como ouvinte, o Presidente da Mesa informou que a reunião poderia ser instalada, nos termos da cláusula 7.2. (ii) do Plano. Registrada, ainda, a presença da Assessoria Financeira das Sociedades Devedoras, Alvarez & Marsal, representada pelo Sr. Rodrigo Mattos. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Rodrigo Mattos, que fez uma exposição lembrando as matérias constantes da ordem do dia, voltando a mencionar que as matérias em deliberação estão pendentes há mais de dez

Página 1 de 3 da Ata da Reunião de Credores das Sociedades Devedoras de 12.11.2019 (15h), em continuidade à Reunião inicialmente instalada em 17.12.2018.



meses, o que se mostra pouco razoável. O FGCN reiterou junto aos demais credores que a liberação pelos credores das cartas de fiança em aberto relativas aos estaleiros Atlântico Sul, Enseada e Ecovix é condição para a eventual aceitação pelo FGCN das propostas apresentadas. Assim, lembrou da necessidade de que, quando submetidas as matérias às instâncias de governança de cada casa, a condicionante seja também apreciada. Manifestou, ainda, que foram encaminhadas as minutas dos termos de quitação, sem que tenha havido retorno. Por fim, o FGCN se colocou à disposição para discutir eventuais ajustes na redação das minutas, conforme a necessidade de cada credor. Considerando a informação de que alguns Credores ainda não estão aptos a votar, foi sugerida suspensão da presente reunião para 11 de dezembro de 2019, às 15 horas. Foi colocada em votação a proposta de suspensão da presente reunião e retomada dos trabalhos em 11 de dezembro de 2019, às 15 horas, na Avenida Paulista, nº 1230, 10º Andar, Bela Vista, São Paulo - SP, o que foi aprovado pelos credores. A próxima Reunião de Credores poderá ser convertida em reunião remota, a ser realizada por videoconferência ou conferência telefônica, caso previamente informado pela Companhia e desde que não haja oposição de nenhum credor. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa e representante das Sociedades Devedoras, Secretário, e Assessor Financeiro das Sociedades Devedoras. Os nomes dos credores participantes constarão do Anexo I à presente ata.



Presidente da Mesa
Sociedades Devedoras
Marcelo Carpenter
OAB/RJ 92.518



Secretário
Leo Fraga
OAB/RJ 160.221



Assessor Financeiro das
Sociedades Devedoras (Alvarez & Marsal)
Rodrigo Mattos
OAB/RJ 92.394

Anexo I

Credores Participantes	Representantes/Participantes
Geribá Credit Opportunities I LLC	Guilherme Vaz
Banco do Brasil S/A	Julio Brigone
Canvas Capital	Larissa Brandão
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Kelly Correia Larissa Monteiro (BTA)
Fundo de Garantia para Construção Naval	Cintia Lima Teixeira de Castro Lucíola Vasconcelos Cristina Lee Mauro Sanabio Silva Pereira
Caixa Econômica Federal	Rossano Almeida Armando Borges Patrícia Perseu
Luce Drilling (Ouvinte)	Lucas Gonzalez (NFVACD)